

**PUBLICADO**

Extrema, 18 / 05 / 17

**Lei nº 3.592**

**De 18 de maio de 2017.**

“Altera o Demonstrativo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.504, de 29 de Julho de 2016 para o Exercício de 2017”.

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

**Lei:**

**Art 1º** - Fica alterado o Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 3.504 de 29 de julho de 2016, fixado para o exercício de 2017, na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**João Batista da Silva**

**- Prefeito Municipal -**





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000  
(35) 3435.1911



[www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

*Inovação e Gestão de Resultados*

# ANEXO I



**MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Metas Anuais**  
**2017**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	169.000.000,00	159.780.656,14	0,025	0,000	180.300.000,00	161.899.724,00	0,024	0,000	191.580.000,00	169.821.159,76	0,024	0,000
Receitas Primárias (I)	160.449.000,00	151.696.133,12	0,024	0,000	171.349.000,00	153.862.206,36	0,023	0,000	182.189.000,00	155.790.861,66	0,023	0,000
Despesa Total	169.000.000,00	159.780.656,14	0,025	0,000	180.300.000,00	161.899.724,00	0,024	0,000	191.580.000,00	169.821.159,76	0,024	0,000
Despesas Primárias (II)	166.600.000,00	157.511.581,73	0,025	0,000	177.820.000,00	159.672.817,09	0,024	0,000	189.012.000,00	161.625.246,19	0,024	0,000
RESULTADO PRIMÁRIO III = (II-I)	(6.151.000,00)	(5.815.448,62)	-0,001	0,000	(6.471.000,00)	(5.810.610,73)	-0,001	0,000	(6.823.000,00)	(5.834.386,54)	-0,001	0,000
Resultado Nominal	(29.200.000,00)	(27.607.071,95)	-0,004	0,000	(201.000,00)	(180.487,21)	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	2.800.000,00	2.647.253,48	0,000	0,000	2.600.000,00	2.334.650,47	0,000	0,000	2.600.000,00	2.223.274,95	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(36.903.000,00)	(34.869.855,95)	-0,005	0,000	(37.104.000,00)	(33.317.400,77)	-0,005	0,000	(37.104.000,00)	(31.727.843,78)	-0,005	0,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Administração, Fazenda E Planejamento, Emissão: 17/04/2017, às 16:48:59

VARIÁVEIS	2017		2018		2019	
	Valor Corrente	% PIB (a / PIB) X 100	Valor Corrente	% PIB (b / PIB) X 100	Valor Corrente	% PIB (c / PIB) X 100
PIB real (crescimento % anual)	0,30	1,50	0,30	1,50	0,30	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,00	4,11	4,00	4,11	4,20	4,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,77	5,29	5,77	5,29	5,01	5,01
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	679.380.462.000,00	679.380.462.000,00	736.832.950.000,00	736.832.950.000,00	798.432.185.000,00	798.432.185.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL						

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2017	2018	2019
Valor Corrente / 1,0577	Valor Corrente / 1,1137	Valor Corrente / 1,1695

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico: